



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 3451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 351, de 24 de março de 2022** - Dispõe sobre Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Decreto Nº 352, de 24 de março de 2022** - Dispõe sobre Nomeação de Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RXTPOP+9QH1MFXWHWKVOPA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 351, de 24 de março de 2022

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ELIANE OLIVEIRA SENA**, portadora do **CPF nº 005.409.915-38**, para o cargo em comissão, Código CC-6, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 24 de março de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 352, de 24 de março de 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **FABIANA CAVALCANTE LEAL**, portadora do CPF nº **027.982.415-70**, para o cargo em comissão, Código CC-6, de Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 24 de março de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia